

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade complementar de licitação de nº 015/2015, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa ELIANA MARIA VICTAL DE VIVEIROS -ME, que detém exclusividade para representar artistas durante os festejos juninas que correrão no mês de junho do corrente ano. Valor Global da Contratação R\$ 160.00,00 (Cento e sessenta mil reais), ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, 19 de Junho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
17701B466C7C42541350DE7FD6368318